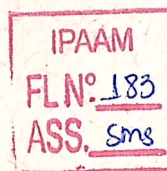


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 295/17-03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Oliveiras Comércio e Serviços de Usinagem Ltda - Me.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Curuanã, nº 14, Compensa III, Manaus-AM

CNPJ/CPF: 14.090.727/0001-11

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.332.068-9

FONE: (92) 99330-2838

FAX: (92) 3625-1827

REGISTRO NO IPAAM: 1012.2204

PROCESSO Nº: 1345/T/15

ATIVIDADE: Manutenção e reparo de embarcações.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Margem esquerda do Rio Negro, entre as empresas CNA e Sales Navegação, Rua Curuanã nº 14, Compensa III, Manaus - AM.

Coordenadas Geográficas:

Ponto	Longitude	Latitude	Ponto	Longitude	Latitude
M1	60°03'58,16"	03°06'38,51"	P2	60°03'57,55"	03°06'37,07"
M2	60°03'59,58"	03°06'38,19"	P3	60°03'57,88"	03°06'37,82"
M3	60°03'59,23"	03°06'37,38"	P4	60°03'58,09"	03°06'37,75"
P1	60°03'57,76"	03°06'37,00	-----	-----	-----

FINALIDADE: Autorizar a manutenção, reparo, construção e desgaseificação de embarcações, em balsa flutuante.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Médio

PORTE: Pequeno

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 02 ANOS.

Atenção:

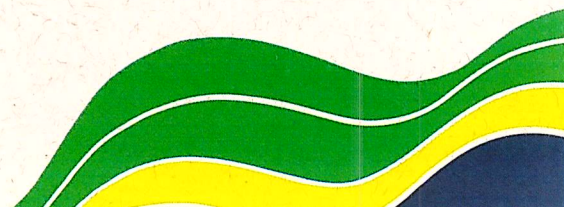
- Esta licença é composta de 11 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

11 MAI 2022

Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



105

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 295/17-03

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 1345/T/15**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. A coleta e o transporte dos resíduos de qualquer natureza gerados no empreendimento devem ser efetuados por pessoa física/jurídica licenciada em órgão competente para esta atividade.
8. É expressamente proibida a queima e deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos ser acondicionados e direcionados em local apropriado.
9. Nas situações de sinistro e emergência, adotar procedimentos constantes no Plano de Emergência Individual - PEI e encaminhar imediatamente relatório circunstanciado do evento a este IPAAM.
10. Apresentar neste IPAAM, quando da solicitação de renovação da Licença, os seguintes documentos atualizados:
 - a) Cadastro da atividade (modelo IPAAM).
 - b) Comprovante de destinação final de resíduos gerados na atividade da empresa.
 - c) Comprovante de esgotamento sanitário do empreendimento, se houver manutenção no sistema no período de vigência da licença.
11. Manter atualizado o Certificado de Regularidade – CR do Cadastro Técnico Federal – CTF, sob controle e fiscalização do IBAMA, devendo ser apresentado atualizado, quando da renovação da Licença.